

passou à votação do Parecer do Conselheiro Geraldo com a garantia de que as sugestões apresentadas pelos Conselheiros Cassimiro, Newton e Francisoni fossem incorporadas ao Projeto pela Secretária. Após esses ajustes a versão final será apresentado ao Conselho. A proposta foi colocada em votação tendo sido aprovada. Informou da próxima reunião, que será dia 26 de outubro. O Conselheiro Cassimiro fez questão de registrar seu voto, de que concordava com a proposta mencionada acima, desde que os parâmetros referente aos coeficientes de aproveitamento, para quaisquer áreas fizessem parte da Lei. A Presidente disse que a sugestão do Conselheiro Cassimiro era oportuna, e sugeriu que a Secretária fosse à Procuradoria para aprofundar a questão e incorporá-la ao Projeto. O Conselheiro Luís Antônio manifestou-se e após algumas considerações técnicas disse considerar viável a definição dos coeficientes de aproveitamento mínimo, básico e máximo em atendimento à proposta do Conselheiro Cassimiro. A Presidente finalizou a reunião com votos de parabéns a todos por essa grande vitória de trabalho conjunto. Parabenzou os Conselheiros e toda equipe da SEDUH por terem feito um bellissimo trabalho. Agradeceu a presença de todos e informou que um dos itens da próxima Pauta será o Riacho Fundo II e nesse ínterim a Secretária vai fazer uma reunião com os Conselheiros Francisoni e outros que queiram manifestar suas sugestões. Sobre o item 3 da Pauta, Assuntos Gerais, Dra. Diana deu conhecimento aos presentes sobre a Moção 001/2005 do Conselho do Meio Ambiente do DF, encaminhada ao CONPLAN e ao CONPRESB. Não havendo mais informes a Presidente Substituta Diana Meirelles da Motta encerrou a reunião, da qual, eu, Mariana do Carmo de Paula, Secretária ad hoc, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada por todos os Conselheiros presentes. Brasília, 14 de setembro de 2005. Presidente Substituta: Diana Meirelles da Motta Conselheiros Presentes: José Eduardo Barreto Ávila, Jarbas Silva Marques, Edmar Gontijo de Lima, Antônio Alves do Nascimento Neto, Etevíno Veríssimo da Silva, Pedro Maurício Cabral Teixeira, Cassimiro Marques de Oliveira, João Bosco Soares, Elza Kunze Bastos, Luís Antônio Almeida Reis, Narinálva Alves de Mendonça, Jurandi Pereira Marinho, Guaraci de Araújo Melo, Gil Cláudio Roriz Gonçalves, Concita A. Cernicchiaro, Jorge Guilherme Francisoni, Geraldo Nogueira Batista, Newton de Castro, Vera Mussi Amorelli, Juvenal Batista Amaral.

ATA DA 44ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL – CONPLAN, REALIZADA NO DIA 26 DE OUTUBRO DE 2005.

Às nove horas do vigésimo sexto dia do mês de outubro do ano de dois mil e cinco, no Plenário do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Distrito Federal – CREA/DF, foi aberta pela Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação, Diana Meirelles da Motta, substituindo neste ato, o Presidente do Conselho, o Excelentíssimo Senhor Joaquim Domingos Roriz, Governador do Distrito Federal, a 44ª Reunião Ordinária do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal – CONPLAN com a presença dos Conselheiros relacionados ao final desta Ata para deliberar sobre os assuntos constantes da Pauta a seguir transcrita: 1) Ordem do dia: a) Abertura dos trabalhos e verificação do quorum; b) Posse de Conselheiro; c) Apreciação e assinatura da Ata da 43ª Reunião Ordinária e Decisão nº 04/2005. 2) Abertura dos Trabalhos: a) Processo nº 260.007.178/2000, Interessado: SUDUR/SEDUH; Assunto: Setor Habitacional Riacho Fundo II – Parcelamento de Área Relator: Conselheiro Tony Marcos Malheiros; 2.3) Apresentação da versão final do PDL do Guarã e SIA. 3) Assuntos Gerais. 4) Encerramento. Antes de dar início a reunião a Presidente Substituta Diana comunicou sobre a justificativa da ausência dos Conselheiros Etevíno Veríssimo e Juvenal Batista. Informou estar encaminhando naquele dia para o Governador do Distrito Federal o PDL do Guarã e SIA, que foi um divisor de águas no contexto da elaboração de PDL's no Distrito Federal, e por isso a Secretária tinha muito a comemorar considerando o grande avanço de natureza metodológica havido em sua elaboração com o apoio do Arq. Luís Antônio Reis e sua equipe, bem como de outras equipes da Secretária e demais órgãos afins do Distrito Federal. Disse que o PDL do Guarã é de uma importância muito grande especialmente na articulação do sistema urbano do Distrito Federal, pois com ele se pretende inaugurar uma nova fase de elaboração de PDL's. A Presidente Substituta espera que no próximo ano tenha mais tempo para refinar essa metodologia e ainda este ano, em dezembro, ocorrerá a primeira Audiência Pública da revisão do PDOT. Comentou que a elaboração do PDOT é um processo bastante complexo e que, entre as maiores dificuldades encontradas, está a articulação dos diversos órgãos ambientais envolvidos e que a Secretária tem estado em contato com vários especialistas a fim de que em novembro já tenha uma equipe nessa área com condições de tratar o tema de forma bastante segura. Informou também que já começou a trabalhar com os Grupos de Trabalhos para fazer um Convênio com a União para a regularização de terras no Distrito Federal, especialmente em áreas ocupadas. Segundo a Presidente Substituta, foram criados 4 (quatro) Grupos de Trabalho sendo um para trabalhar a área do Riacho Fundo II - ocupado, outro para estudar o Riacho Fundo II - desocupado, um para a Telebrasilândia e um para o Polo Digital, todos compostos por 2 (dois) representantes da comunidade local, dois representantes do GDF e dois representantes da União, ou seja, do Governo Federal e que as reuniões têm sido bastante objetivas. Falou da Conferência das Cidades - Versão Distrital, para o início do mês de novembro e que a Secretária teve dificuldades orçamentárias para preparar essa Conferência mas que ela será realizada e encaminhará convite aos Conselheiros, pois seria muito importante a participação de todos. Falou de sua participação, a convite da Prof.ª Ana Maria Nogales, na Universidade de Brasília, em uma mesa redonda sobre pesquisas demográficas recentes no DF cujos resultados são valiosíssimos para as políticas urbanas no Distrito Federal. Após a verificação do quorum a Presidente Substituta Diana comunicou que terá que se ausentar e passará a condução da mesa para a Dra. Giselle Moll - Subsecretária de Urbanismo e Preservação. Prosseguindo deu posse ao Conselheiro Suplente Caio Abbott, representante da Secretária de Estado de Planejamento - SEPLAN, dando-lhe as boas vindas. Registrou a presença do Dr. Eduardo Alves de Almeida Neto, Subsecretário de Fazenda do Distrito Federal que também tem dado muito apoio à Secretária nos desafios orçamentários. Desejou a todos uma ótima reunião

esperando vê-los no próximo mês e passou a condução dos trabalhos à Dra. Giselle Moll. A Dra. Giselle Moll cumprimentou a todos e disse ser uma honra presidir a reunião, dando início aos trabalhos colocando em apreciação a Ata da 43ª Reunião Ordinária. O Conselheiro Geraldo Nogueira sugeriu que fosse eliminada na Ata a outorga onerosa, direito de superfície e direito de construir. A Dra. Giselle disse que a Ata seria corrigida ficando as assinaturas para serem colhidas após essa correção. Passou a seguir a palavra ao Conselheiro Francisoni que sugeriu alterar o trecho de sua fala na Ata substituindo o termo "coeficiente básico" por "coeficiente mínimo". A seguir a Dra. Giselle passou a palavra ao Arquiteto Rubens Amaral, Gerente da Gerência de Projetos da Diretoria de Estudos e Projetos da Subsecretaria de Urbanismo e Preservação, que precedeu o relato do Conselheiro Tony Malheiros, com a apresentação do Projeto do Riacho Fundo II - 1ª Etapa. Após a apresentação a Dra. Giselle abriu a palavra aos Conselheiros para esclarecerem suas dúvidas a respeito do Projeto. O Conselheiro Newton de Castro indagou se a rede de energia elétrica existente ao longo da BR-060 seria removida ou se havia afastamento suficiente para evitar problemas. O Arquiteto Rubens esclareceu que haviam deixado o afastamento exigido pela Concessionária após consulta oficial. Continuando, o Conselheiro Newton fez referência à cabeceira do Riacho Fundo que, segundo ele, tem problema para esgotamento pluvial e sanitário, perguntando se fora previsto pela CAESB a exportação de esgoto para a Bacia do Corumbá e, caso contrário, qual seria a solução. O Arquiteto Rubens informou que a Concessionária se posicionou no sentido de adequar o sistema do Riacho Fundo. O Arquiteto Rubens disse que, com relação às outras perguntas, a NOVACAP seria consultada o mais rápido possível de modo a não prejudicar a aprovação do Projeto. A Dra. Giselle disse que com base no parecer da CAESB, poderia ser incluído no Memorial Descritivo uma recomendação para que as águas pluviais fossem captadas e exportadas para a Bacia do Corumbá. O Conselheiro Newton de Castro pediu que constasse em Ata uma homenagem ao Professor Bertran, falecido recentemente, que foi um dos maiores estudiosos da área do Distrito Federal, e por seu intermédio tomou conhecimento sobre a fragilidade da área entre o Riacho Fundo I e o Riacho Fundo II. O Arquiteto Rubens esclareceu que entre os estudos que estão sendo desenvolvidos em parceria com a União está a preservação dessa área e a consolidação do Parque como local de proteção de nascentes. Em seguida a Dra. Giselle passou a palavra ao Conselheiro Francisoni que perguntou o que existia no local e o que levou à elaboração do Projeto ora apresentado, bem como qual população seria ali acrescida. Pediu também esclarecimentos sobre os Conjuntos x, y, z da QN 5B. O Arquiteto Rubens esclareceu que a população prevista originalmente era de 5.633 e que após reparcelamento passou a ser 6.385 habitantes. Com relação a recomendação da CAESB, inferiu que deveria ser em função do Projeto anterior estar voltado para áreas industriais, bem mais impactantes ao longo da rodovia. A seguir foi passada a palavra para a Conselheira Ana Maria que disse que gostaria de saber qual seria a população alvo do projeto, não em números, mas sim quanto às características dessa população. A Dra. Giselle informou que seria uma população de baixa renda, da lista da SEDUH e das Cooperativas, basicamente. A Conselheira Ana Nogales chamou a atenção que essa população se assemelharia mais à do Recanto das Emas ao que a Presidente concordou. A Conselheira sugeriu que as estimativas tomassem como base as características mais próximas da população que se pretendia atingir e que seria importante pensar no tipo de habitação em termos de Riacho Fundo I e não de Recanto das Emas. O Arquiteto Rubens esclareceu que a informação utilizada é referente ao número de habitantes por domicílio e que nesse caso os dados são muito próximos, sendo 3,91 para um e 4,01 para outro. A Conselheira Ana Nogales argumentou que as características em termos de faixa etária, de arranjos familiares e de demanda são um pouco diferentes entre ambas e que o Projeto, atenderia melhor a população alvo se fossem levados em consideração todas essas informações. O Arquiteto Rubens falou que a caracterização do Projeto considerou o perfil de Recanto das Emas, e frisou que o Riacho Fundo II funciona vinculado ao Recanto das Emas. A Dra. Giselle agradeceu as observações da Conselheira e esclareceu que apesar de Riacho Fundo I e II serem da mesma Região Administrativa, têm diferenciação populacional, de renda e de organização familiar. Dando prosseguimento a Presidente substituta passou ao item a) Processo nº 260.007.178/2000, Interessado: SUDUR/SEDUH; Assunto: Setor Habitacional Riacho Fundo II – Parcelamento de Área, Relator: Conselheiro Tony Marcos Malheiros; O Conselheiro Tony Malheiros leu seu relato cujo voto segue transcrito na íntegra: "VOTO, pelo indicativo de Aprovação do Projeto de Urbanismo URB 002/01, Memorial Descritivo MDE 002/01 e as Normas de Edificação Uso e Gabarito NGB 002/01, NGB 026/04, NGB 180/93, NGB012/04 e NGB009/05." A Dra. Giselle agradeceu ao Conselheiro e perguntou se algum Conselheiro teria alguma coisa a acrescentar. A Conselheira Vera Amorelli pediu dois esclarecimentos. Primeiro, se já houve algum pronunciamento da área ambiental sobre o que está sendo proposto, se passou pelo CONAM e quanto ao licenciamento ambiental se as licenças estão vencidas. Disse achar importante ver a viabilidade ambiental desse parcelamento. A outra questão é, em relação aos índices urbanísticos para a área. Quis saber se já estão fixados todos esses índices que são necessários ao parcelamento, inclusive coeficiente de aproveitamento básico, se já existe essa fixação, visto que esse procedimento deverá ser feito por meio de Lei. O Arq. Rubens disse que o Riacho Fundo II segue o EIA/RIMA 8 ZOR I e que se chegou a emitir uma Licença de Instalação viabilizando toda a poligonal do que seria hoje o Riacho Fundo II. Quanto aos coeficientes, disse que foram aprovadas Normas já existentes para o Riacho Fundo. A Dra. Giselle disse que os coeficientes de aproveitamento máximo já estão sendo definidos pelas NGB's. Quanto ao coeficiente de aproveitamento básico, disse tratar-se de uma situação nova e que gostaria de analisar a necessidade de se ter um coeficiente de aproveitamento básico numa área onde já existe parcelamento. Acrescentou que todas as NGB's tem definição de coeficiente máximo além das tipologias específicas, e não sabe se haveria necessidade de ser definido o citado coeficiente. Indagou se a Conselheira Vera poderia esclarecer. A Conselheira Vera Amorelli argumentou que se tratava de novo parcelamento, pois o que estava sendo submetido não era o que já existia e sim a alteração. E sendo assim, entendia que o índice deveria ser fixado porque o próprio Estatuto da Cidade já teria tornado obrigatório esses coeficientes em caso de Planos Diretores. No caso em questão, como ainda não tem Plano, então deveria haver uma indicação e esses índices seriam fixados por

Lei. A seguir foi passada a palavra ao Conselheiro Luís Antônio que disse entender a preocupação da Conselheira, mas discorda dela na questão de pré-fixar índices. Disse aceitar a fixação de alguns de natureza mais geral, tal como densidade. Disse que Brasília poderia ter um coeficiente básico único para todos os projetos novos. Ressaltou sua preocupação sobre a Rodovia DF 001 que em alguns trechos já se tornou urbana, citando como exemplo Taguatinga no lado sul e que no lado norte ficará urbana também. A Dra. Giselle sugeriu que a equipe acrescentasse o Coeficiente Básico nas NGB's e perguntou aos Conselheiros se concordavam com a proposta, e com relação a questão ambiental e ao licenciamento, se fora esclarecida, e que ainda se fazia necessária a aprovação do Projeto Urbanístico. O Conselheiro Newton disse concordar com a aprovação desses termos, com a recomendação no Memorial Descritivo mas que deve ser feita uma observação de não haver mais intervenções nessa área, em virtude do seu nível de sensibilidade e que a SEDUH e a SEMARH já deveriam fechar essa porta. A Dra. Giselle submeteu à aprovação o Projeto do Riacho Fundo II, Primeira Etapa – URB 002/2001. Não havendo manifestação contrária, considerou o Projeto aprovado e passando ao item 2.3) da Pauta, Apresentação da versão final do PDL do Guarã e SIA. Foi distribuído um Quadro sobre as alterações sugeridas na reunião do CONPLAN do dia 14/09/2005 e as alterações realizadas pela Equipe Técnica. Após a leitura a Dra. Giselle acrescentou que o Guarã I e II já fizeram todo um levantamento das áreas públicas e já tem um projeto específico para a adequação dos espaços públicos às necessidades dos portadores de necessidades especiais. Passou a seguir a palavra ao Conselheiro Francisoni que sugeriu padronização nos termos utilizados na Lei, citando o "coeficiente de aproveitamento básico" que por vezes aparecia como "coeficiente básico", Art. 26, § 1º e Art. 40 respectivamente. Indagou se o coeficiente de aproveitamento básico seria diferenciado único dentro dessa região se cada lote teria o seu coeficiente conforme a tradição. Ressaltou que poderia haver conflitos entre os Artigos 26 e 44, com relação à exigência de Lei Especial para determinadas situações. Perguntou se a Lei Especial teria que seguir o disposto no Artigo 44. A Dra. Giselle esclareceu que sim. O Conselheiro Francisoni argumentou então que na sua ótica, a questão fica sem lógica. Segundo o Conselheiro há uma grande confusão entre o que básico, mínimo e máximo, e não vê como irão avançar para o PDOT adotando coeficientes básicos a partir do que já existe e a partir dos valores que estão sendo adotados. Disse que não vê nenhuma função do PDOT se preocupar com Concessão Onerosa do Direito de Construir, se for mantida essa posição. A seguir foi passada a palavra a Conselheira Vera Amorelli que esclareceu que quando se aprova um parcelamento já se aprova a quantidade de lotes, a dimensão desses lotes, e que esse parcelamento não pode ser alterado a não ser que haja um reparcelamento, mas para tal, deverão ser feitos novos estudos, tanto urbanísticos, quanto estudos sobre infra-estrutura e sobre questões ambientais. A Dra. Giselle ponderou que existe em Brasília, desde sua criação, coeficientes definidos em documentos denominados NGB's e alguns em Plantas (PR's), que seriam coeficientes básicos nas áreas edificadas que foram tidas como pré-existentes em todos os Planos Diretores Locais, do Gama, Taguatinga, Ceilândia e Candangolândia e nessas cidades considerou-se que houve um ganho nos coeficientes de aproveitamento dos lotes. Até a edição do Estatuto das Cidades esses eram o coeficiente máximo tolerado nos Planos Diretores Locais que de acordo com a infra-estrutura seria possível ser atingido, a partir daí seria cobrada a Outorga Onerosa do Direito de Construir. Com relação às novas áreas não se tem parâmetros e o Plano Diretor Local será a lei máxima dessa região lei essa que estará sujeita a ingerências na Câmara Legislativa em função de outros interesses e por isso se tentou resguardar o coeficiente máximo no que se refere principalmente as áreas não ocupadas para que não venham a ter surpresas desagradáveis no futuro. A Dra. Giselle passou a palavra ao representante da Secretaria de Estado de Fazenda, Dr. Eduardo Alves de Almeida Neto que criticou a proliferação de siglas nas linguagens técnicas e disse que particularmente nunca assimilo bem a sigla PDOT, Plano Diretor, e que nas entidades de classe e na Câmara Legislativa, esse rótulo não ajuda. O Conselheiro Tony disse ser Vice-Presidente de uma OCIPe denominada "A Bela Brasília" cujo objetivo é criar condições de preservar o patrimônio de Brasília, e que gostaria de saber de que forma o CONPLAN poderia usar o seu poder junto ao Governo do Distrito Federal, para que se cuide mais do patrimônio, e citou artigos de jornais que mencionaram deterioração, sumiço, roubo e descaso com relação a alguns monumentos e principalmente obras de arte, como foi o caso das obras que sumiram no decorrer de reformas que aconteceram em Brasília, como a escultura do balão do aeroporto e a escultura metálica que havia na frente do Hotel Nacional. A Dra. Giselle perguntou ao Conselheiro Jarbas se ele teria conhecimento de alguma ação que o Departamento de Patrimônio Histórico e Artístico tenha tomado nesse sentido. O Conselheiro Jarbas informou que, embora as pessoas desconheçam, a responsabilidade de fiscalização e a garantia do bem é da Administração Regional e que por ocasião dos desaparecimentos retromencionados, o Diretor que o antecedeu acionou a Administração do Lago Sul e de Brasília, havendo processo em tramitação no GDF sobre essas questões. A Dra. Giselle disse que irá encaminhar à Secretaria a preocupação do Conselheiro Tony, que é uma preocupação de todos com relação a esses monumentos, a essas esculturas que são obras de arte e que fazem parte da história de Brasília. O Conselheiro Tony complementou dizendo que Brasília é a cidade no mundo que tem maior quantidade de monumentos em concreto armado. A Presidente se ausentou por uns instantes e a condução foi passada à Conselheira Vera Amorelli que indagou aos presentes se alguém mais gostaria de se manifestar. Não houve mais manifestações. De volta, a Dra. Giselle agradeceu a presença de todos, informou a data da próxima reunião, agendada para o dia 23 de novembro de 2005 e encerrou a Reunião, da qual, eu, Mariana do Camo de Paula, Secretária ad hoc, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada por todos os Conselheiros presentes. Brasília, 26 de outubro de 2005. Presidente Substituta: Diana Meirelles da Motta Conselheiros Presentes Jarbas Silva Marques, Luiz Ernesto A. de Oliveira, Antônio Alves do N. Neto, Caio Abbott, Pedro Maurício Cabral Teixeira, Ana Maria Nogales, Tony Marcos Malheiros, Luís Antônio Almeida Reis, Narinalva Alves de Mendonça, Jurandi Pereira Marinho, Guaraci de Araújo Melo, Gil Cláudio Roriz Gonçalves, Jorge Guilherme Francisoni, Geraldo Nogueira Batista, Newton de Castro, Vera Mussi Amorelli.

DECISÃO Nº 04/2005 – CONPLAN
43ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Processo: 260.045.630/2005, Interessado: SUDUR/SEDUH, Assunto: Plano Diretor Local do Guarã – PDL do Guarã e SIA, Relator: Conselheiro Geraldo Nogueira Batista;
O CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL – CONPLAN, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n.º 22.767 de 04 de março de 2002, em sua 43ª Reunião Ordinária, realizada no dia 14 de setembro de 2005, acolhendo o voto do Relator, decidiu por unanimidade, aprovar o Projeto de Lei do Plano Diretor Local do Guarã – PDL do Guarã e SIA, acrescido das sugestões apresentadas pelos Conselheiros, devendo a SEDUH dar conhecimento ao Conselho da versão final do Projeto de Lei em comento. Brasília, 14 de setembro de 2005 Presidente Substituta: Diana Meirelles da Motta Conselheiros Presentes: José Eduardo Barreto Ávila, Jarbas Silva Marques, Edmar Gontijo de Lima, Antônio Alves do Nascimento Neto, Etevíno Veríssimo da Silva, Pedro Maurício Cabral Teixeira, Cassimiro Marques de Oliveira, João Bosco Soares, Elza Kunze Bastos, Luís Antônio Almeida Reis, Narinalva Alves de Mendonça, Jurandi Pereira Marinho, Guaraci de Araújo Melo, Gil Cláudio Roriz Gonçalves, Concita A. Cernicchiaro, Jorge Guilherme Francisoni, Geraldo Nogueira Batista, Newton de Castro, Vera Mussi Amorelli, Juvenal Batista Amaral.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DAS SESSÕES

PAUTA Nº 86/2005, SESSÕES PLENÁRIAS DO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 2005(*).

Processos ordenados, sequencialmente, por tipo de sessão, Relator, assunto e interessado.

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 3973.

CONSELHEIRO ANTONIO RENATO ALVES RAINHA: 1) 1350/94, Outros Ajustes, CEA-SA; 2) 1191/99, Dispensa / Inexigibilidade de Licitação, 3ª ICE - Div. Auditoria, Advogado(s): DANIELE MARTINS MESQUITA, Luiz Sérgio Gouveia Pereira, Robson Neves Fiel dos Santos, RODRIGO GUTMACHER GALVÃO BUENO, SÉRGIO SOARES ESTILLAC GOMEZ, TUISSA SILVA; 3) 1345/02, Denúncia, Tribunal de Contas do Distrito Federal; 4) 445/03, Inspeção, Secretaria de Estado de Saúde; 5) 1044/03, Tomada de Contas Especial, Secretaria de Esporte e Lazer; 6) 2175/04, Representação, 3ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO; 7) 8047/05, Representação, TCDF; 8) 10169/05, Representação, MPC/DF; 9) 11378/05, Representação, SEL; 10) 16230/05, Licitação, SEF/DF.

SO nº 3973. Totais: 5 processo(s) envolvendo o montante de R\$ 86.551.709,30.

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA ADMINISTRATIVA Nº 493.

CONSELHEIRO ANTONIO RENATO ALVES RAINHA: 1) 2676/81, Normas Procedimentais, SA/DGA; 2) 4280/98, Ação Judicial ou Mandado de Segurança, ADRIANA DONIAK E OUTROS; 3) 3217/04, Escala de Férias, DRH; 4) 23252/05, Estudos Especiais, MPDFT e outros órgãos/instituições; 5) 28491/05, Planos e Programas de Trabalho, Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF.

SA nº 493. Totais: 0 processo(s) envolvendo o montante de R\$ 0,00.

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA RESERVADA Nº 464.

CONSELHEIRO ANTONIO RENATO ALVES RAINHA: 1) 3147/97, Denúncia, Eliane Gonçalves Dias da Fonseca.

SR nº 464. Totais: 1 processo(s) envolvendo o montante de R\$ 0,00.

(*) Elaborada conforme o art. 1º da Res. nº 161, de 09/12/2003

Emissão em 09/12/2005 15h43

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 3.966

Aos 23 dias de novembro de 2005, às 15 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes a Conselheira MARLI VINHADELLI, os Conselheiros JORGE CAETANO, PAULO CÉSAR DE ÁVILA E SILVA e JORGE ULISSES JACOBY FERNANDES e o representante do Ministério Público junto a esta Corte Procurador DEMÓSTENES TRES ALBUQUERQUE, o Presidente, Conselheiro MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO, verificada a existência de "quorum" (art. 91, parágrafo único, da LO/TCDF), declarou aberta a sessão.

Ausentes, em fruição de férias, os Conselheiros RONALDO COSTA COUTO e ANTONIO RENATO ALVES RAINHA e o Auditor JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS.

EXPEDIENTE

Foram aprovadas as atas das Sessões Ordinária nº 3965 e Extraordinária Administrativa nº 487, ambas de 22.11.05.

O Senhor Presidente deu conhecimento ao Plenário do seguinte:

- Ofício nº 225/05-GMD, do Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, encaminhando a esta Corte o Requerimento nº 2124/05, do Deputado Chico Vigilante, solicitando a esta Corte informações relativas ao cumprimento das disposições constitucionais referentes ao teto remuneratório e à cobrança previdenciária dos inativos.

- Aviso nº 2.154-SGS-TCU-Plenário, do Presidente do Tribunal de Contas da União, encaminhando a esta Corte cópia do Acórdão, Relatório e Voto referentes ao Processo nº TC 003.172/2001-7, apreciado em 16/11/2005, que trata da tomada de contas especial instaurada para apurar supostas irregularidades cometidas na contratação da União Educacional Assembléia de Deus Elim, com recursos do Fundo de Amparo ao Trabalho - FAT, repassados ao Distrito Federal no exercício de 1999, referente ao Programa Nacional de Qualificação do Trabalhador - PLANFOR. - Representação da Empresa SPL - Construtora e Pavimentadora Ltda. sobre possível ilegalidade praticada pelo Departamento de Trânsito do Distrito Federal em procedimento licitatório (Edital de Concorrência nº 02/04), objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de controle eletrônico de velocidade e registro de dados de volume de tráfego.